

FICTOR ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 00.359.742/0001-08

NIRE 35.300.504.798

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Notificação de Alienação de Participação Acionária Relevante

A **FICTOR ALIMENTOS S.A.** (B3: FICT3), denominada também como “Fictor Alimentos” ou “Companhia”, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o recebimento de correspondência, em 16 de dezembro de 2024, de JP Tuchê Asset Management Administração de Carteiras Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 17.169.050/0001-08, informando que *“alienou a totalidade das ações que possuía anteriormente de 1.109.286 (um milhão, cento e nove mil, duzentos e oitenta e seis) ações correspondentes a aproximadamente 4,66% (quatro vírgula sessenta e seis por cento) do capital social da Atompar”* (antiga denominação social da Companhia), conforme documento anexo a este comunicado.

A alienação ocorreu no âmbito da alienação do controle da Companhia, conforme divulgada no Fato Relevante de 11 de dezembro de 2024. Como consequência, a JP Tuchê deixou de possuir qualquer participação ou valores mobiliários emitidos pela Companhia.

Em caso de dúvidas, por favor, entre em contato com a área de Relações com Investidores da Companhia por meio do website (www.fictoralimentos.com.br/contato), do e-mail (ri@fictoralimentos.com.br) do telefone +55 (11) 5200-3474.

São Paulo, 19 de dezembro de 2024.

André Luiz Carneiro de Vasconcellos

Diretor de Estratégia, Planejamento e Relações com Investidores

Fale com RI



fictoralimentos.com.br/contato



ri@fictoralimentos.com.br



+55 (11) 5200-3474



Rua Surubim, 373 – 4º andar
CEP 04571-050. São Paulo/SP



@FictorAlimentos

Disclaimer

Esta divulgação ao mercado pode conter estimativas e declarações futuras, que se basearam, principalmente, nas expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou possam afetar seu setor de atuação, sua participação de mercado, sua reputação, seus negócios, sua situação financeira, o resultado das suas operações, suas margens e/ou seu fluxo de caixa, e não devem ser consideradas como garantias de desempenho futuro. As estimativas e declarações futuras estão e estarão sujeitas a diversos riscos e incertezas que podem fazer com que os resultados reais da Companhia sejam materialmente diferentes de quaisquer resultados futuros expressos ou implícitos em tais declarações e estimativas. Os investidores não devem se basear exclusivamente nestas estimativas para tomada de decisão de investimento.

Sorocaba, 16 de dezembro de 2024.

À FICTOR ALIMENTOS S.A. (atual denominação da ATOM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.)

At.: Sr. André Luiz Carneiro de Vasconcellos

Diretor de Estratégia, Planejamento e Relações com Investidores

Ref.: Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante

Prezados,

Em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 44"), JP Tuchê Asset Management Administração de Carteiras Ltda., com sede na Cidade de Sorocaba Estado de São Paulo, localizada à Av. Gisele Constantino, 1850 – Salas 112 e 113, Parque Bela Vista, CEP 18110-650, inscrita no CNPJ/MF sob o número 17.169.050/0001-08, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como Gestora de Valores Mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 12.875, de 08 de março de 2013, neste ato representada na forma do seu Contrato Social ("Tuchê" ou "Gestora"), comunica que realizou, em 12 de dezembro de 2024, negociação relevante (conforme definição do artigo 12, § 1º, da Resolução CVM 44) envolvendo ações ordinárias de emissão da ATOM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A (agora com denominação social FICTOR ALIMENTOS S.A.), companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.359.742/0001-08 ("Atompar" ou "Fictor", conforme aplicável), por meio da qual alienou a totalidade das ações que possuía anteriormente de 1.109.286 (um milhão, cento e nove mil, duzentos e oitenta e seis) ações correspondentes a aproximadamente 4,66% (quatro vírgula sessenta e seis por cento) do capital social da Atompar.

A alienação da participação acionária da Gestora teve por objetivo a alienação do controle acionário da Atompar, conforme informado no Fato Relevante de 17/10/2024, em 10 de maio de 2024, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças e outros documentos correlatos, entre a Fictor Holding S.A. e a AQWA Capital Holdings LLC (nova denominação de Conquest Holdings LLC), na qualidade de compradoras ("Compradoras"), e WHPH Participações e Empreendimentos S.A., J.P. Tuche Asset Management Administração de Carteiras Ltda., Ana Carolina Paifer e Exame Ltda., na qualidade de vendedores ("Vendedores").

A Gestora declara ainda não possuir outros valores mobiliários de emissão da Atompar e/ou instrumentos financeiros derivativos referenciados em valores mobiliários de emissão da Atompar, sejam de liquidação física ou financeira; (ii) não são parte de qualquer outro acordo ou contrato que regule o exercício do direito de voto ou compra e venda de valores mobiliários de emissão da Atompar.

Em vista do exposto, solicitamos a V.Sa., na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, que tome as devidas providências para a transmissão das informações aqui contidas à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos da Resolução CVM 44.

Atenciosamente,

JOSE JOAQUIM
PAIFER:346321
02822

Assinado de forma digital
por JOSE JOAQUIM
PAIFER:34632102822
Dados: 2024.12.16
16:31:31 -03'00'

JP Tuchê Asset Management Administração de Carteiras Ltda.